



Credenciamento



8ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CREENCIAMENTO Nº 007/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO – BAHIA.

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2024, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pelo Decreto nº 2898, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Comissão a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

- 1. PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.301.044/0001-73.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

O profissional interessado apresentou proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR H/HOMEM	CREDENCIADO
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE, PESADO E MÁQUINAS.	-----	-----	PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
08	SERVIÇO DE MECÂNICA: MECÂNICA EM GERAL E SERVIÇOS SIMILARES (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA). MECÂNICA VEÍCULOS PESADO E MAQUINAS.	H/HM	113,33	PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Analisando a proposta de credenciamento a comissão decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

João Dourado, 29 de janeiro de 2024.

Erica da Silva Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fabício Cardoso D. Vasconcelos  
Membro

Vital E. dos Santos Neto  
Membro

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020